33.

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio,na conformidade do disposto no artº 12,nº 4,do decreto-lei nº 1.202,de 8 de Abril de 1939, nomeia o cidadão RPARÍCIO PRADO parà exercer,em caráter interino,o cargo de sub-prefeito do 8º distrito (Quatro Irmãos),a contar de 1º do corrente mês,com direito ás vantagens marcadas em lei.-

José Bonifácio,6 de Julho de 1943.

Prefeito